



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

LEI Nº 1088/2023

Torna de Utilidade Pública o CTG - CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CAVALO BRANCO e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou, e, eu Leila Aparecida da Rocha, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica, declarada de utilidade pública o CTG - CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CAVALO BRANCO, devidamente registrada no CNPJ n. 78.123.452/0001-58, com sede na Av. Paraná, s/n, centro de São Jorge D'Oeste – PR.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publicado no DIOEIMS
Expedição nº 2833
Data 04/04/2023
Página 31

Gabinete do Executivo do Município de SÃO JORGE D'OESTE PR, aos vinte oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2.023).

Leila da Rocha
Prefeita